



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 06 de junho de 2023.
Portaria Nº 241/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 228/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023,

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) LEIDEFRAN DANTAS ALVES, matrícula nº 2161, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL II, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 11/05/2023 a 09/08/2023 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) LEIDEFRAN DANTAS ALVES, matrícula nº 2161, ocupante do cargo de PROFESSOR A3 - NIVEL II, lotado(a) na Secretaria de Educação deste Município, benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, com período de vigência compreendido entre 11/05/2023 a 09/07/2023 (60 dias), em conformidade com o disposto no Art. 166 da Lei Municipal 864/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 06 de junho de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1177/2023, de 06 de junho de 2023.

Autoriza Abertura de Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Brejo do Cruz.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2.051 – Manutenção de Outros Programas de Saúde
Recurso: 621 – Transferência do SUS Governo Estadual
(580)31.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....29.600,00
(581)31.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 121.400,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2016.2.051 – Manutenção de Outros Programas de Saúde
Recurso: 621 – Transferência do SUS Governo Estadual
33.90.30.00.00.00.00 – Obras e Instalações 100.000,00
10.301.2017.1.021 – Aquisição de Ambulâncias e veículos diversos para a saúde

Recurso: 621 – Transferência do SUS Governo Estadual
33.90.30.00.00.00.00 – Obras e Instalações..... 51.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº. 1178/2023, de 06 de junho de 2023.

Atualiza o piso salarial dos agentes comunitários de saúde – ACS e dos agentes de combate à endemias – ACE, no âmbito do município de Brejo do Cruz, nos termos da Emenda Constitucional nº. 120/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentado os vencimentos dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) desta Municipalidade, cujo salário base será no importe de 02 (dois) salários mínimos, ou seja, atualmente o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), nos termos dos §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º - O pagamento do piso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias, fica condicionado ao repasse de recursos por parte da união, nos termos fixados no artigo 198, § 8º e § 9º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Nos termos do Art. 198, § 11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para o pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate à Endemias (ACE), não serão objeto no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de maio de 2023.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA ZONA RURAL DE BREJO DO CRUZ – PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 939452/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO DE AGRICULTURA; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA - R\$ 405.000,00; ASUS – INDÚSTRIA DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - R\$ 36.900,00; FORZA BR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 399.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1210-01; ADJUDICO o seu objeto a: COMÉRCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA - R\$ 77.850,00.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO OBJETO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Da Publicação no dia 02 de Junho de 2023

Onde se lê:

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA GRADUAL/PARCELADA DE ARTEFATOS EM VIDRO E ALUMÍNIO (ESQUADRIAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Leia-se:

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 06 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 06 de junho de 2023.

Portaria Nº 242/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 234/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023,

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) IVNA MARINA SILVEIRA MELQUIADES MAIA matrícula 996741, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.

Leia-se:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) IVNA MARINA SILVEIRA MELQUIADES MAIA matrícula 996741, ocupante do cargo de ASSES. CULTURA ESP. TURISMO I, na Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Brejo do Cruz - PB, 06 de junho de 2023

Comunique-se
Cumpra-se

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB- EDITAL Nº 005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 11131/2021, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL. Os convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB, situada a Rua: Padre Ayres, 79 - Centro, nos horários 08:00 às 12:00, até o dia 16 de junho de 2023, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

- IDENTIDADE (RG)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- ESCOLARIDADE (CERTIFICADO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SE FOR SOLTEIRO (A)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE FOR CASADO (A) NO CIVIL
- CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHOS (AS)
- EMAIL E CONTATO DE CELULAR

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS
2º	FRANCINARA GOMES CAVALCANTE	PORTUGUÊS
3º	ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA	PORTUGUÊS
4º	JOSILEIDE DA SILVA ARAÚJO	PORTUGUÊS
5º	CLÍSSIA FERNANDES DA SILVA LINHARES	PORTUGUÊS
6º	ADRIA GEOVANIA FERNANDES VIEIRA	PORTUGUÊS
7º	BRASILINA NOBRE CANDIDO	PORTUGUÊS

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	IALESSY KEWEN SARAIVA SANTIAGO	MATEMÁTICA
2º	JOSÉ IACONNY SARAIVA SANTIAGO	MATEMÁTICA
3º	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO LINHARES	MATEMÁTICA
4º	MARIA VITÓRIA FERNANDES VIEIRA	MATEMÁTICA
5º	ALEXANDRE AUGUSTO REZENDE COSTA DE LIMA	MATEMÁTICA
6º	SAMUEL PEREIRA FERNANDES	MATEMÁTICA
7º	ISADORA MARIA FERREIRA LINHARES	MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	JEFFERSON DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTE	DESENHO E PINTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	JOSIELTON BARBOSA DOS SANTOS	RECREAÇÃO E ESPORTES (VÔLEI)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	KAUANA SABRINA FERNANDES FORTE	RECREAÇÃO E ESPORTES(HANDEBOL)
2º	RENATO FRANCO DUTRA LINHARES	RECREAÇÃO E ESPORTES(HANDEBOL)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	FRANCISCO ISLAN MOURA DA SILVA	RECREAÇÃO E ESPORTES(RECREAÇÃO)

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA LINHARES	ATLETISMO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	GUSTAVO DE OLIVEIRA TARGINO	FUTSAL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	YASMIN DA SILVA GUIMARÃES MAIA	DANÇA E TEATRO

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	DENISE FIGUEIRÔA BACELAR	HORTA
2º	LÁZARO BATISTA DE OLIVEIRA	HORTA

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE	XADREZ
2º	FLAVIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA	XADREZ

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OFICINA
1º	ANTONIO OTÁVIO NOGUEIRA	CAPOEIRA

Brejo do Cruz, 07 de junho de 2023.

Simonny Danielly Alves de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 001/2023, De 07 de Junho de 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Lavagem de Mãos,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Brejo do Cruz – PB o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

**PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR**

LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sidneide Mendes Nunes dos Santos, neste ato apresentado em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, vem diante dos interessados, apresentar lista dos candidatos com inscrições deferidas para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Brejo do Cruz - PB.

LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

01	Aldelan Rodrigues Cavalcante
02	Francisco das Chagas de Almeida
03	Maria Yrenilde Pereira de Sousa
04	Gilvani Dantas da Cunha Oliveira
05	Eduardo Neco da Silva
06	Eusimar Ferreira da Silva
07	Maria da Conceição Linhares Vidal
08	Alexsandro Fernandes Garcia

09	José Gomes Saraiva
10	João Carlos Oliveira da Silva
11	Givaldo Benedito Mota
12	Alexandre Mota de Araújo
13	Analianny Sibery Oliveira Dantas

Brejo do Cruz – PB, 06 de junho de 2023.

Sidneide Mendes Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023